



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

COMUNICADO CEL VGI/VCH/UFF N° 2, de 03 de junho de 2025

RETIFICAÇÃO AO EDITAL n. 01 VGI/VCH/UFF

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por meio da DTS VCH/UFF n. 12, de 24 de abril de 2025, de acordo com a Resolução CUV no 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para o quadriênio 2025/2028, vem retificar o Edital n. 01 VGI/VCH/UFF, nos seguintes termos:

Divulgação da lista de votantes	02/06/2025 – site do ICHS (http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/). 03/06/2025 – site do ICHS (http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/).
Inserção da lista de votantes	03/06/2025 04/06/2025

Volta Redonda, 03 de junho de 2025.

Andressa Guimarães Torquato Fernandes
Presidente da Comissão Eleitoral Local